



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

*Comissões Permanentes para os pareceres
Sala das Sessões em 30/08/2024
Presidente*

Projeto de Lei N° 30/2024 de 19 de Agosto de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, em atendimento ao art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/81964, a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, conforme as seguintes especificações:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.010.001 – Apoio e Promoção Cultural
Função: 13 – Cultura
Sub função: 392
Programa: 0473
Projeto Atividade: 2.119 Apoio Realização Carna.Festa Cívica/Popular
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1500
Dotação: 374
Valor: 65.000,00

Art. 2º Para efetivação do crédito adicional a que se refere o artigo 1º desta lei, serão anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.011.001 – Coord. S.M. Desenvolvimento Urbano
Função: 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Sub função: 122

Programa: 0052

Projeto Atividade: 2.124 Manut. Ativid. Do Serv.de Obras Publicas

Elemento: 3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 1500

Dotação: 407

Valor: 5.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02.011.001 – Coord. S.M. Desenvolvimento Urbano

Função: 15

Sub função: 122

Programa: 0052

Projeto Atividade: 2.124 Manut. Ativid. Do Serv.de Obras Publicas

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1500

Dotação: 408

Valor: 5.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02.011.001 – Coord. S.M. Desenvolvimento Urbano

Função: 15

Sub função: 122

Programa: 0052

Projeto Atividade: 2.124 Manut. Ativid. Do Serv.de Obras Publicas

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Fonte de recurso: 1500

Dotação: 411

Valor: 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Órgão 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.011.004 – Serviços de Saneamento
Função: 17
Sub função: 512
Programa: 0611
Projeto Atividade: 3.068 Investimentos em Obras Saneamento em Geral
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1500
Dotação: 476
Valor: 25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 19 de agosto de 2024.

FABIANO DA SILVA Assinado de forma digital
MORETI:03837339 por FABIANO DA SILVA
602 MORETI:03837339602
Dados: 2024.08.19 16:27:37
-03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

APROVADO (X) REJEITADO ()
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
BRANCOS
NULOS
ABSTENÇÕES
EM: 16 / 08 / 2024
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Passo à apreciação desta Casa projeto de lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município, para o exercício de 2024.

Encaminhamos o presente projeto de lei atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que informa a insuficiência de saldo orçamentário na rubrica destinada à realização de eventos.

O reforço na citada dotação tem como objetivo o apoio do Executivo Municipal ao “Terceiro Encontro de Motociclistas”.

O presente projeto necessita ser analisado em regime de urgência, uma vez que os responsáveis pela organização do evento marcaram o mesmo para os dias 30, 31 de agosto, e 01 de setembro do corrente ano, e o saldo orçamentário na dotação não é suficiente para o apoio ao citado evento.

Dante do exposto, levamos à apreciação dos nobres vereadores o presente projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 19 de agosto de 2024.

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.08.19 16:29:45 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal